



SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.



OFÍCIO Nº 244/2023 – GAB/SEMSP

Barcarena, 20 de outubro de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilma. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Thais Silva Quaresma

Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato.

Ref: Contrato: 20220266

Contratada: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Referência: Pregão Eletrônico Nº 9-058/2021.

Objeto: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Senhora Presidente,

Ao complementá-la, a V.Sª. Venho pelo presente solicitar a renovação do contrato 20220266, esta solicitação se justifica pelo fato da empresa ter atendido com excelência a demanda apresentada no contrato acima referenciado, sendo essencial para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente solicitação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
3.3.90.39.21 – Manutenção e Conservação de estradas e vias.					
ITEM	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETORA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	M²	45.000	23,00	1.035.000,00
2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHA BRANCA MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	2.794	9,40	26.263,60
3	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BRANCA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	400	9,40	3.760,00
4	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHA REFLETIVA AMARELA MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	500	9,40	4.700,00
5	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHA REFLETIVA AMARELA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	1.397	27,74	38.752,78
6	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	280	31,00	8.680,00
7	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO BRANCO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	200	34,00	6.800,00
8	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO AMARELO	UND	400	32,00	12.800,00



SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

	MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				
9	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	760	28,00	21.280,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.158.036,38

11.1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome: Márcio André Macambira de Almeida

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria: nº 1187/2023 – GPMB

Suplente

Nome: Ana Paula dos Santos Costa

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria: nº 1194/2023 – GPMB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2023:

02- Prefeitura Municipal de Barcarena

0223 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

06 125 0004 1.090 Implementação de ações téc. de correção e ord. do tráfego de veículos nas vias sinalização horizontal e vertical das vias públicas, implantação do talonário eletrônico e instalação de semáforos e radares nas principais vias do Município.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

3.3.90.39.21 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

VIRGILIO CANÇADO NUNES

Data: 25/10/2023 09:54:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Virgílio Cançado Nunes

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Decreto 0013/2021 – GPMB



SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a renovação do contrato nº 20220266 esta solicitação se justifica pelo fato da empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** ter atendido com excelência a demanda apresentada no contrato acima referenciado, sendo essencial para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente solicitação, necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 1º e art. 88º, que diz:

Art. 1º: *O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código.*

1.1. Art. 88º: *Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, de forma a garantir as condições adequadas de segurança de circulação.*

Importante registrar que a presente contratação vem justificada pela necessidade de se aumentar a segurança nas vias e ordenar os fluxos de tráfego no Município de Barcarena, de acordo com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Neste sentido, visando à execução de serviços de demarcação de pavimentos em vias urbanas com tinta à base de resina acrílica retrorrefletora; haja vista que, o Município de Barcarena possui uma frota circulante que contribui para o desgaste da sinalização horizontal.

Barcarena, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
VIRGILIO CANÇADO NUNES
Data: 25/10/2023 09:49:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Virgílio Cançado Nunes

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Decreto nº. 0013/2021- GPMB